

# 9. PLANO DE GERENCIAMENTO

O Risco à Saúde Humana é caracterizado quando há a presença de três fatores:



Contaminante: Poluente em concentrações acima de níveis aceitáveis;

**Via de Exposição:** Caminho que permita o contato do contaminante com o receptor (consumo de água, inalação de vapores, contato dérmico, entre outros);

**Receptor:** Morador, trabalhador ou outros agentes que poderão ter contato com o contaminante, seja por um curto período (agudo) ou longo período (crônico), e que está sujeito aos seus malefícios.

Quando um dos três fatores deixa de existir (adequação das concentrações a níveis aceitáveis, eliminação da via de exposição e/ou afastamento dos receptores) o risco é descaracterizado.

Dessa forma o Plano de gerenciamento tem como objetivo apresentar medidas que quando aplicadas diminuirão o Risco à Saúde Humana na área objeto de estudo.

#### 9.1. MODELO CONCEITUAL ATUALIZADO

Com base em todas as informações levantadas no histórico, nas vistorias realizadas, nos resultados obtidos em campo, bem como nos resultados analíticos das amostras coletadas, e na Avaliação de Riscos, foi possível atualizar o Modelo conceitual, representando o resumo do conhecimento adquirido sobre a área até o presente momento e assim apresentar uma proposta de gerenciamento do risco que indique as intervenções necessárias para os locais onde foi verificada a existência de risco acima dos níveis considerados aceitáveis.

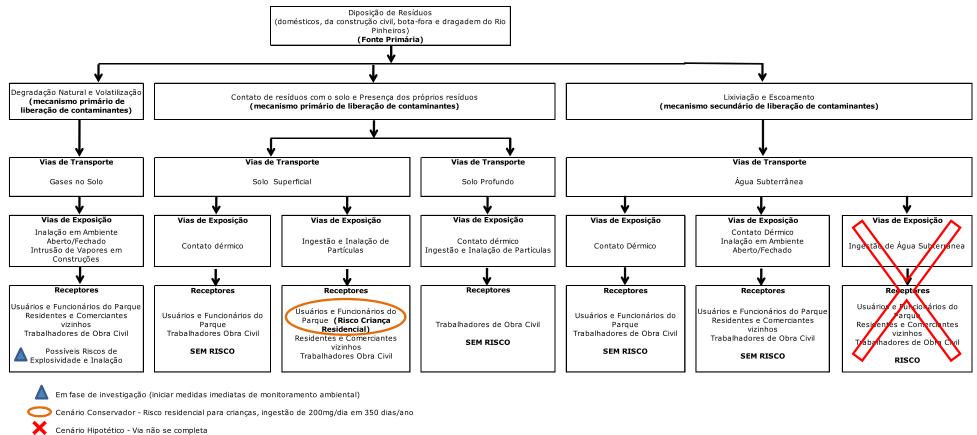
A fonte de contaminação se caracteriza pela disposição de resíduos de forma não controlada e dispersa na área objeto de estudo, o que pode gerar contaminação do solo e da água subterrânea, além da geração de vapores no solo. Os receptores observados nas visitas técnicas são os usuários e funcionários do parque, os residentes e comerciantes vizinhos, bem como os trabalhadores de obras civis.

Quanto aos cenários de exposição que se completam no parque, observa-se o contato dérmico com o solo subsuperficial para os trabalhadores de obras civis; o contato dérmico, inalação e ingestão de partículas do solo superficial para usuários e funcionários do parque; inalação de partículas do solo superficial para residentes e trabalhadores comerciais vizinhos; inalação de vapores da água e do solo em ambientes abertos e fechados para as áreas internas e externas ao parque; inalação, contado démico e ingestão de água subterrânea para trabalhador de obra civil. Quanto aos vapores no solo os usuários, funcionários, bem como os residentes e comerciantes vizinhos podem estar expostos tanto em ambientes abertos quanto fechados.

O modelo conceitual atualizado pode ser melhor observado na Tabela 9.1.1.



Tabela 9.1.1. Modelo Conceitual atualizado



Cenano riipotetico - via nao se completa

238.870.11-Jun/2013



#### 9.2. MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

Esclarece-se inicialmente que as medidas aqui apresentadas foram indicadas com base nos resultados obtidos durante o presente processo de Investigação Detalhada e Avaliação de Riscos, considerando o uso atual da área com Parque. Uma nova avaliação deve ser realizada no caso de mudança de uso pretendido.

As recomendações seguirão as normativas CETESB sobre gestão de áreas contaminadas e o conceito de Remediação Presumida no caso de áreas conhecidamente contaminadas, como é o caso de um local de disposição de resíduos (*Landfill*).

Além dos riscos calculados para solo e água, a presença de gases é determinante nas indicações das intervenções.

As medidas são apresentadas sob dois pontos de Vista: com base no meio impactado (Solo, Água e Gases) e com base nos usos do Parque (Áreas em contato com o Solo, Ambientes Fechados e Ambientes fechados com subsolo).

#### 9.2.1. MEDIDAS COM BASE NOS MEIOS IMPACTADOS

#### 9.2.1.1. Solo Superficial (0-0,3m)

Para o solo superficial (0-0,3m) foi caracterizado risco somente para a via de exposição de contato dérmico no cenário residencial para crianças, para os compostos Níquel, Cobalto e Cumulativo, somente nas UD-05 e UD-09.

Cabe ressaltar que esse cenário é conservador para o tipo de uso do Parque, já que o cenário residencial considera uma exposição de 24h/dia, com fator de ingestão de 200mg/dia em 350 dias/ano.

O cenário comercial, o qual avalia a exposição de 8h/dia, porém apenas considera adultos, não caracteriza nenhum risco associado ao solo superficial.

Dificilmente uma criança utiliza o parque diariamente e por mais que 8h diárias. Assim este cenário possivelmente não é aplicável.

Como <u>MEDIDA PREVENTIVA</u>, recomenda-se um novo recobrimento das áreas impactadas, com solo de origem conhecida e promover a manutenção de gramado, evitando-se o contato direto. Recomenda-se ainda que sejam mantidos os recobrimentos periódicos já efetuados pela administração do Parque.

# 9.2.1.2. Solo Subsuperficial (0,3-0,6m)

Para o solo subsuperficial (0,3-0,6m) apenas foi caracterizado risco de ingestão de água subterrânea com compostos lixiviados desse solo (Níquel), para o cenário residencial. Assim devem ser consideradas as mesmas medias apresentadas no **Item 9.2.1.3**.



#### 9.2.1.3. Água Subterrânea

Para a água subterrânea apenas foi caracterizado risco na via de Ingestão para o cenário residencial até a distância de 50m (Bário, Cobalto, Manganês e cumulativo), para o cenário de trabalhador comercial até a distância de 10m e para Trabalhadores de Obra Civil.

Considerando-se ainda o histórico e a confirmação de disposição de diversos resíduos não controlados na área objeto de estudo, e as liberações que ainda podem estar ocorrendo dos processos de degradação, recomenda-se como <u>MEDIDAS INSTITUCIONAIS</u>:

- A não utilização e a lacração de pontos de captação de água subterrânea da aquífero livre e principalmente suspenso.
- No caso de poços que estejam instalados à profundidades superiores (cerca de 100m) e configurando a utilização de outro aquíferos, recomenda-se o monitoramento periódico dos parâmetros regulatórios de potabilidade, bem como da Lista CETESB/2005.
- Informação ao órgão responsável pelas outorgas de poços de captação e demais explorações do aquífero sobre a proibição ou o cuidado tradicional quanto às restrições para outorga antes de qualquer tipo de uso da água subterrânea (consumo, irrigação, recreação, etc.) na área objeto de estudo e no entorno.
- Não explotar e/ou utilizar a água subterrânea do aquífero raso do local para nenhuma finalidade em toda a área do parque.

# 9.2.1.4. Gases em Solo

Foi verificada a presença de metano, o qual agrega risco de explosividade em ambientes fechados, essa presença do metano pode estar relacionada aos processos de decomposição, em processos naturais em áreas de várzeas de rios e dos resíduos depositados na área de estudo.

Além disso, foram detectadas concentrações de compostos derivados de combustível (benzeno e etilbenzeno) em concentrações que possam vir a causar risco de inalação nos ambientes situados no subsolo.

Assim de forma preventiva e considerando o risco presumido recomenda-se:

- Realização de medições com equipamentos portáteis em utilidades subterrâneas;
- Instalação imediata de sistemas de monitoramento de VOC e Metano em ambientes fechados, nos subsolos do Orquidário e do CEREA, e de Metano nas demais construções;
- Instalação imediata de janelas fixas abertas e/ou outros sistemas de ventilação que promovam o não confinamento de metano nos ambientes em contato com o solo (Administração, sede PM e SAMU, Villa Ambiental, Espaço Vida, Banheiros, Lanchonetes);
- Avaliação do acúmulo de VOC e Metano monitorados, e caso se faça necessário, promover a instalação de sistemas de ventilação, exaustão e/ou insuflação, que garanta a troca do ar ambiente, não permitindo o acúmulo desses compostos.
- Paralelo a essas medidas emergenciais deve-se complementar as investigações relativas aos gases, aumentando o conhecimento e aplicando novas medidas mitigatórias: 238.870.11-Jun/2013



- Investigação de gases logo abaixo da superfície das áreas construídas, e nas laterais das áreas de subsolo, por meio de amostragem tipo *subslab*;
  - Monitoramento contínuo dos ambientes fechados para avaliação da intrusão;
- Realização de testes para avaliação de raio de influência no caso da necessidade futura de extração dos gases;
- Instalação de poços de monitoramento de gases nos vizinhos situados próximos aos PMG-11 e PMG-12 de forma a avaliar a extrapolação das plumas de gases, bem como realizar medições nas suas utilidades subterrâneas e monitoramento nos ambientes de subsolo e de contato direto com o solo. Caso sejam detectadas concentrações promover as mesmas medidas de intervenção adotados para o Parque.

#### 9.2.1.5. Proteção aos Corpos D'água

Faz-se necessário o monitoramento de poços, para acompanhamento do deslocamento das plumas em direção ao córrego.

#### 9.2.1.6. Proteção em Obras

Recomenda-se que em qualquer intervenção que seja promovida no parque, expondo os trabalhadores ao solo profundo e à água subterrânea, sejam utilizados EPIs adequados que impeçam o contato dérmico e ingestão.

Recomenda-se ainda que as escavações, movimentos de solo e outras obras relativas ao solo, sejam realizadas por meio de tecnologias que evitem a liberação de faíscas.

# 9.2.2. MEDIDAS COM BASE NA INFRAESTRUTURA DO PARQUE

# 9.2.2.1. Áreas em contato com o Solo

Para o solo superficial (0-0,3m) foi caracterizado risco somente para a via de exposição de contato dérmico no cenário residencial para crianças, para os compostos Níquel, Cobalto e Cumulativo, somente nas UD-05 e UD-09.

Cabe ressaltar que esse cenário é conservador para o tipo de uso do Parque, já que o cenário residencial considera uma exposição de 24h/dia, com fator de ingestão de 200mg/dia em 350 dias/ano.

O cenário comercial, o qual avalia a exposição de 8h/dia, porém apenas considera adultos, não caracteriza nenhum risco associado ao solo superficial.

Dificilmente uma criança utiliza o parque diariamente e por mais que 8h diárias. Assim este cenário possivelmente não é aplicável.

Como <u>MEDIDA PREVENTIVA</u>, recomenda-se um novo recobrimento das áreas impactadas, com solo de origem conhecida e promover a manutenção de gramado, evitando-se o contato direto. Recomenda-se ainda que sejam mantidos os recobrimentos periódicos já efetuados pela administração do Parque.

238.870.11-Jun/2013



# 9.2.2.2. Ambientes Fechados (Administração, Sede PM e SAMU, Villa Ambiental, Espaço Vida, Banheiros, Lanchonete)

Foi verificada a presença de metano, o qual agrega risco de explosividade em ambientes fechados, essa presença do metano pode estar relacionada aos processos de decomposição, em processos naturais em áreas de várzeas de rios e dos resíduos depositados na área de estudo.

De forma preventiva e considerando o risco presumido recomenda-se:

- Realização de medições com equipamentos portáteis em utilidades subterrâneas;
- Instalação imediata de Metano nos ambientes fechados;
- Instalação imediata de janelas fixas abertas e/ou outros sistemas de ventilação que promovam o não confinamento;
- Avaliação do acúmulo de Metano monitorado, e caso se faça necessário, promover a instalação de sistemas de ventilação, exaustão e/ou insuflação, que garanta a troca do ar ambiente, não permitindo o acúmulo desse composto.
- Paralelo a essas medidas emergenciais deve-se complementar as investigações relativas ao metano, aumentando o conhecimento e aplicando novas medidas mitigatórias:
  - Investigação de metano logo abaixo da superfície das áreas construídas, e nas laterais das áreas de subsolo, por meio de amostragem tipo *subslab*;
    - Monitoramento contínuo dos ambientes fechados para avaliação da intrusão;
  - Realização de testes para avaliação de raio de influência no caso da necessidade futura de extração do metano;
- Instalação de poços de monitoramento de gás nos vizinhos situados próximos aos PMG-11 e PMG-12 de forma a avaliar a extrapolação da pluma de metano, bem como realizar medições nas suas utilidades subterrâneas e monitoramento nos ambientes de subsolo e de contato direto com o solo. Caso sejam detectadas concentrações promover as mesmas medidas de intervenção adotados para o Parque.

# 9.2.2.3. Ambientes fechados com subsolo (Orquidário e CEREA)

Foi verificada a presença de metano, o qual agrega risco de explosividade em ambientes fechados, essa presença do metano pode estar relacionada aos processos de decomposição, em processos naturais em áreas de várzeas de rios e dos resíduos depositados na área de estudo.

Além disso, foram detectadas concentrações de compostos derivados de combustível (benzeno e etilbenzeno) em concentrações que possam vir a causar risco de inalação nos ambientes situados no subsolo.

Assim de forma preventiva e considerando o risco presumido recomenda-se:

- Realização de medições com equipamentos portáteis em utilidades subterrâneas;
- Instalação imediata de sistemas de monitoramento de VOC e Metano em ambientes fechados, nos subsolos do Orquidário e do CEREA, e de Metano nas demais construções; 238.870.11-Jun/2013



- Instalação imediata de janelas fixas abertas e/ou outros sistemas de ventilação que promovam o não confinamento de metano nos ambientes em contato com o solo (Administração, sede PM e SAMU, Villa Ambiental, Espaço Vida, Banheiros, Lanchonetes);
- Avaliação do acúmulo de VOC e Metanos monitorados, e caso se faça necessário, promover a instalação de sistemas de ventilação, exaustão e/ou insuflação, que garanta a troca do ar ambiente, não permitindo o acúmulo desses compostos.
- Paralelo a essas medidas emergenciais deve-se complementar as investigações relativas aos gases, aumentando o conhecimento e aplicando novas medidas mitigatórias:
  - Investigação de gases logo abaixo da superfície das áreas construídas, e nas laterais das áreas de subsolo, por meio de amostragem tipo *subslab*;
    - Monitoramento contínuo dos ambientes fechados para avaliação da intrusão;
  - Realização de testes para avaliação de raio de influência no caso da necessidade futura de extração dos gases;
- Instalação de poços de monitoramento de gases nos vizinhos situados próximos aos PMG-11 e PMG-12 de forma a avaliar a extrapolação das plumas de gases, bem como realizar medições nas suas utilidades subterrâneas e monitoramento nos ambientes de subsolo e de contato direto com o solo. Caso sejam detectadas concentrações promover as mesmas medidas de intervenção adotados para o Parque.

# 9.2.2.4. Consumo de água subterrânea

Para a água subterrânea apenas foi caracterizado risco na via de Ingestão para o cenário residencial até a distância de 50m (Bário, Cobalto, Manganês e cumulativo), para o cenário de trabalhador comercial até a distância de 10m e para Trabalhadores de Obra Civil.

Considerando-se ainda o histórico e a confirmação de disposição de diversos resíduos não controlados na área objeto de estudo, e as liberações que ainda podem estar ocorrendo dos processos de degradação, recomenda-se como <u>MEDIDAS INSTITUCIONAIS</u>:

- A não utilização e a lacração de pontos de captação de água subterrânea da aquífero livre e principalmente suspenso.
- No caso de poços que estejam instalados à profundidades superiores (cerca de 100m) e configurando a utilização de outro aquíferos, recomenda-se o monitoramento periódico dos parâmetros regulatórios de potabilidade, bem como da Lista CETESB/2005.
- Informação ao órgão responsável pelas outorgas de poços de captação e demais explorações do aquífero sobre a proibição ou o cuidado tradicional quanto às restrições para outorga antes de qualquer tipo de uso da água subterrânea (consumo, irrigação, recreação, etc.) na área objeto de estudo e no entorno
- Não explotar e/ou utilizar a água subterrânea do aquífero raso do local para nenhuma finalidade em toda a área do parque.



### 9.3. MEDIDAS DE MONITORAMENTO

Dada as características da área objeto de estudo, qualquer que seja o uso definido e/ou medidas de remediação, de engenharia e/ou institucionais, deverá ser realizado o monitoramento periódico dos poços de monitoramento de água subterrânea e gases, com o objetivo de avaliar e acompanhar o posicionamento de plumas, inclusive de observar e acompanhar possíveis novos aportes.

Sugere-se que o monitoramento de água seja realizado semestralmente em todos os poços de monitoramento instalados, avaliados os compostos que foram detectados no presente estudo, ainda que abaixo do Valor de Intervenção.

Sugere-se que os 20 poços de monitoramento de gases, sejam mantidos para campanhas trimestrais posteriores, avaliando-se VOC e Metano.

Sugere-se ainda que além do monitoramento em campo com equipamentos portáteis de ambientes fechados, sejam coletadas, em campanhas mensais amostras para análises químicas de gases em ambientes fechados.



# 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Por fim, com base nos resultados apresentados e discutidos no presente relatório de Investigação Ambiental Detalhada e Avaliação de Riscos, observa-se que foi detectada contaminação da área objeto de estudo e que caractariza-se risco, principalmente para o cenário de ingestão de água subterrânea e de exposição aos gases voláteis.

No entanto, observa-se que a presente contaminação pode ser alvo de uma plano de gerenciamento de áreas contaminadas, de forma a isolar ou mitigar o risco existente, permitindo a ocupação da área para uso como Parque.

Qualquer cenário de mudança de uso na área deve ser reestudado e nova avaliação de riscos à saúde humana deve ser elaborada.

Para que os riscos sejam gerenciáveis deve-se observar a proibição do consumo de água subterrânea, inserir as medidas imediatas quanto à exposição dos gases em ambientes fechados e dar continuidade da investigação de gases e sua intrusão em ambientes fechados, conforme indica-se no Capítulo 9 – PLANO DE GERENCIAMENTO.

Ressalva-se que não foram efetuadas duas amostragens, uma de gás no PMG-37 já que o acesso estava impedido com a presença de dois geradores de um evento na área de locação do Parque e outra de água no PM-28 o qual apresentou-se obstruído logo após a sua instalação. Neste poço foram realizadas algumas tentativas de desobstrução, obtendo-se sucesso em uma delas. Assim recomenda-se que assim que as áreas estejam liberadas as amostragens sejam realizadas e as informações apresentadas em complemento ao presente relatório.